



Edição 1887 – 26 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.351/2024
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N.º 11817180000123-027, DESTINADOS AO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL - CER III.
 DATA DA SESSÃO: 09/01/2025.
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
 O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
 SÃO SEBASTIÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
 LAYSA CRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEFAZ201 – Processo n.º 15.808/2022
Contratada: Caixa Econômica Federal.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice INPC.
Inexigibilidade nº: 013/2022
Prazo: 12 (meses)
Valor: sem ônus
Data: 13.12.2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Tatiana Rodrigues Cardoso pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 TERMO DE ANULAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/24 PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 1.964/24
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL MEDIANTE DETERMINAÇÃO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE JULGOU COMO INADEQUADA A ADOÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PARA O OBJETO PRETENDIDO, DETERMINO A ANULAÇÃO DO CERTAME, NOS TERMOS DO ARTIGO 171 INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.
 SÃO SEBASTIÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
 LUIS EDUARDO B. DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE OBRAS

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1678/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que compareça no Agiliza de São Sebastião para que apresente Comprovante de Renda e Carteira de Trabalho completa da filha Sra. Maria Ilza Alves Ribeiro, tendo em vista que a apresentada estava incompleta.

- 1- Requerente: Maria Ribeiro Alves CPF: 249.216.498-55
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Castro Alves, nº 200 – Canto do Mar, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3034.3614.1470.0520.0000.
- 3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3034.3614.1470.0520.0000.
- 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- Processo Administrativo n.º: 1678/2024.
- 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 26 de dezembro de 2024.

Extrato do Termo Apostilamento nº 01 do Contrato Administrativo – 2024SEGUR388 – Processo nº 12.424/2024 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 462/2024
 Contratada: Clube de Tiro de Caraguatuba Ltda.
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
 Prazo: 90 (noventa) dias
 Data: 05/11/2024
 Assinam: Felipe Augusto pelo município e Carlos Gonçalves de Alcantara pela contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – (REURB-S) NÚCLEOS 56 E 57 - ALAMEDA PARANAÍACABA E ALAMEDA CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 90/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e da Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou os Processos Administrativos números 8.646/2019 e 1.636/2019 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos nos núcleos urbanos informais consolidados anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominados "ALAMEDA PARANAÍACABA e ALAMEDA CAMPO GRANDE", localizados no bairro de Boracéia, em São Sebastião/SP.

Assim, diante dos procedimentos de instauração acima noticiados, ficam NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de proprietários, ocupantes, confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme disposição contida no artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/17.

DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI, e sua mulher IZAURA MARICONDI, residentes e domiciliados na Rua Otávio Nébias, nº 94, São Paulo-SP, CEP: 04002-010, ou espólios de DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI e IZAURA MARICONDI, proprietários dos imóveis objetos das matrículas números 39.052 (lote 28, quadra 20); 39.053 (lote 29, quadra 20); 49.298 (lote 30, quadra 20), 30.557 (lote 10, quadra 86); 42.591 (lote 15, quadra 86); 29.025 (lote 1, quadra 88); 29.032 (lote 2, quadra 88); 29.033 (lote 4, quadra 88); 29.037 (lote 5, quadra 88); 29.038 (lote 6, quadra 88); 29.039 (lote 7, quadra 88); 29.041 (lote 9, quadra 88); 29.042 (lote 11, quadra 88); 29.021 (lote 12, quadra 88), 29.043 (lote 13, quadra 88); 29.044 (lote 14, quadra 88); 29.022 (lote 15, quadra 88); e 28.908 (lote 16, quadra 88), e transcrições 3.570 de 22/11/1952 e 3.573 de 24/11/1952, e inscrição nº 35 do livro nº 8-A, às folhas 176/178, de 30/06/1958, todas do Oficial de Registro de Imóvel da Comarca de São Sebastião – SP, referente ao Loteamento Parque Balneário Boracéia.

IMOBILIÁRIA LITORÂNE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 62.642.848/001, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 50, 2º andar, salas 219/220, São Paulo/SP, proprietária do imóvel objeto da matrícula 1.668, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

LARA RODRIGUES GESSER, RG nº 49.816.928-5-SSP/SP, CPF (MF) nº 485.055.588-80, residente e domiciliada na Rua Capitão Salinas, nº 338, bairro São Francisco, em São Sebastião/SP, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 7.133, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP.

ARIOVALDO CORÁ, RG nº 7.809.769-SSP/SP, CPF (MF) nº 940.611.738-04, residente e domiciliado na Rua Potomaque, nº 282, Jardim das Maravilhas, Santo André - SP, coproprietário do imóvel objeto da matrícula 39.541, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

CARLOS PEDRO PAN, RG nº 5.226.085-SSP/SP, CPF (MF) nº 034.680.628-34, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso e Souza, nº 739, Vila Pires, Santo André/SP, coproprietário do imóvel objeto da matrícula 39.541, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA LINS, RG nº 4.259.193-4-SSP/SP, CPF (MF) nº 050.429.928-04, residente e domiciliado na Rua Turiaçu, nº 45, Vila Alice, Santo André/SP, coproprietário do imóvel objeto da matrícula 39.541, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

LUIZ GONZAGA PESSOLATO, RG nº 3.753.956-SSP/SP, CPF (MF) nº 171.963.708-30, residente e domiciliado na Praça da Consolação, nº 53, em Santo André/SP, coproprietário do imóvel objeto da matrícula 39.541, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

Data da disponibilização: 26/12/2024
Data da publicação: 27/12/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica I - Intérprete de Libras e Professor de Educação Física com publicação nesta data da Homologação da Lista de Classificação Final nos site www.saosebastiao.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas do quadro de servidores temporários.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião, 26 de dezembro de 2024

RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Termo aditivo nº 02 2022SEFAZ200, Processo sob nº 15.808/2022, publicado na página 1, da edição 1886, do dia 24 de dezembro de 2024, fica retificado, onde se lê: "Termo Aditivo nº 01", leia-se: "Termo Aditivo nº 02".





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1887 – 26 de dezembro de 2024

VALDIR ROSA DA SILVA, RG nº 8.933.565-X-SSP/SP, CPF (MF) nº 940.113.208-97, residente e domiciliado na Rua A, Travessa Professor Sylla Matos, nº 58, em São Paulo/SP, coproprietário do imóvel objeto da matrícula 39.541, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

EDITH NAOMI YOKOYAMA, RG nº 13.037.210-9-SSP/SP, CPF (MF) nº 084.065.018-39, residente e domiciliada na Rua Becker, nº 201, Cambuci, em São Paulo/SP, coproprietária do imóvel objeto da matrícula nº 45.360, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, centro, Rio de Janeiro/RJ, proprietária dos imóveis objetos das matrículas números 28.909 e 29.045, ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP.

A área dos núcleos "Alameda Paranapiacaba e Alameda Campo Grande", objeto da regularização fundiária possuem a seguinte descrição:

Com início no vértice 1 de coordenadas E:416.955,61m N:7.373.080,89m; deste vértice segue em linha reta com distância 72,38m e azimute 332°07'46" até o vértice 2 de coordenadas E:416.921,78m N:7.373.144,87m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,37m e azimute 237°30'51" até o vértice 3 de coordenadas E:416.916,40m N:7.373.141,45m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 29,52m e azimute 237°30'51" até o vértice 4 de coordenadas E:416.891,50m N:7.373.125,59m; confrontando com a MATRÍCULA 11.195 - GETULIO FERNANDES DOS SANTOS E MARIA NASCIMENTO VIANA DOS SANTOS; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,37m e azimute 324°55'54" até o vértice 5 de coordenadas E:416.884,39m N:7.373.135,72m; confrontando com a MATRÍCULA 39.541 - ARIIVALDO CORÁ E OUTROS; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 15,72m e azimute 324°55'48" até o vértice 6 de coordenadas E:416.875,36m N:7.373.148,58m; confrontando com a MATRÍCULA 39.541 - ARIIVALDO CORÁ E OUTROS; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,40m e azimute 325°47'51" até o vértice 7 de coordenadas E:416.872,33m N:7.373.153,05m; confrontando com a MATRÍCULA 39.541 - ARIIVALDO CORÁ E OUTROS; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 29,35m e azimute 55°45'22" até o vértice 8 de coordenadas E:416.896,59m N:7.373.169,56m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,17m e azimute 273°45'56" até o vértice 9 de coordenadas E:416.891,43m N:7.373.169,90m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,94m e azimute 273°45'56" até o vértice 10 de coordenadas E:416.884,50m N:7.373.170,36m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,10m e azimute 273°45'57" até o vértice 11 de coordenadas E:416.872,43m N:7.373.171,15m; confrontando com a MATRÍCULA 30.557 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,12m e azimute 329°14'55" até o vértice 12 de coordenadas E:416.871,35m N:7.373.172,97m; confrontando com a MATRÍCULA 30.557 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 48,54m e azimute 230°48'10" até o vértice 13 de coordenadas E:416.833,73m N:7.373.142,29m; confrontando com a MATRÍCULA 30.557 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,45m e azimute 230°48'10" até o vértice 14 de coordenadas E:416.831,83m N:7.373.140,74m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,92m e azimute 246°34'27" até o vértice 15 de coordenadas E:416.822,73m N:7.373.136,80m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 14,07m e azimute 316°11'28" até o vértice 16 de coordenadas E:416.812,99m N:7.373.146,96m; confrontando com a MATRÍCULA 49.298 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 13,29m e azimute 314°44'47" até o vértice 17 de coordenadas E:416.803,55m N:7.373.156,31m; confrontando com a MATRÍCULA 39.053 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 15,48m e azimute 313°13'58" até o vértice 18 de coordenadas E:416.792,27m N:7.373.166,92m; confrontando com a MATRÍCULA 39.052 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 30,81m e azimute 339°09'54" até o vértice 19 de coordenadas E:416.781,31m N:7.373.195,71m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 14,67m e azimute 358°07'38" até o vértice 20 de coordenadas E:416.780,84m N:7.373.210,38m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 17,50m e azimute 358°14'56" até o vértice 21 de coordenadas E:416.780,30m N:7.373.227,87m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,19m e azimute 87°54'37" até o vértice 22 de coordenadas E:416.793,49m N:7.373.228,35m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,59m e azimute 22°26'57" até o vértice 23 de coordenadas E:416.797,91m N:7.373.239,06m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 25,28m e azimute 23°45'13" até o vértice 24 de coordenadas E:416.808,10m N:7.373.262,20m; confrontando com a MATRÍCULA 22.622 - MARCOS MOREIRA E ALZIRA SOARES MOREIRA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 19,55m e azimute 12°08'42" até o vértice 25 de coordenadas E:416.812,21m N:7.373.281,32m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 30,00m e azimute 30°54'45" até o vértice 26 de coordenadas E:416.827,62m N:7.373.307,05m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,03m e azimute 298°23'43" até o vértice 27 de coordenadas E:416.822,32m N:7.373.309,92m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,77m e azimute 30°54'45" até o vértice 28 de coordenadas E:416.825,80m N:7.373.315,73m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,88m e azimute 96°17'23" até o vértice 29 de coordenadas E:416.839,59m N:7.373.314,21m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 4,57m e azimute 96°17'23" até o vértice 30 de coordenadas E:416.844,14m N:7.373.313,71m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 14,65m e azimute 95°24'32" até o vértice 31 de coordenadas E:416.858,73m N:7.373.312,33m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,49m e azimute 97°16'26" até o vértice 32 de coordenadas E:416.870,13m N:7.373.310,87m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,58m e azimute 97°59'53" até o vértice 33 de coordenadas E:416.871,70m N:7.373.310,65m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,63m e azimute 97°59'53" até o vértice 34 de coordenadas E:416.874,30m N:7.373.310,29m; confrontando

com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,38m e azimute 98°01'49" até o vértice 35 de coordenadas E:416.884,58m N:7.373.308,84m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 13,00m e azimute 98°12'34" até o vértice 36 de coordenadas E:416.897,44m N:7.373.306,98m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 13,00m e azimute 98°12'34" até o vértice 37 de coordenadas E:416.910,31m N:7.373.305,13m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 8,30m e azimute 98°12'34" até o vértice 38 de coordenadas E:416.918,52m N:7.373.303,94m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS - TRANSPETRO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,09m e azimute 170°32'15" até o vértice 39 de coordenadas E:416.918,86m N:7.373.301,88m; confrontando com a MATRÍCULA 29.042 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,93m e azimute 179°38'41" até o vértice 40 de coordenadas E:416.918,88m N:7.373.298,95m; confrontando com a MATRÍCULA 29.042 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,16m e azimute 168°32'51" até o vértice 41 de coordenadas E:416.919,31m N:7.373.296,83m; confrontando com a MATRÍCULA 29.042 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 23,50m e azimute 210°54'45" até o vértice 42 de coordenadas E:416.907,24m N:7.373.276,66m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,00m e azimute 210°54'45" até o vértice 43 de coordenadas E:416.902,10m N:7.373.268,09m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,00m e azimute 118°23'43" até o vértice 44 de coordenadas E:416.912,66m N:7.373.262,38m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,94m e azimute 30°54'45" até o vértice 45 de coordenadas E:416.915,19m N:7.373.266,61m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,42m e azimute 117°54'01" até o vértice 46 de coordenadas E:416.921,75m N:7.373.263,14m; confrontando com a MATRÍCULA 29.041 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,93m e azimute 175°46'15" até o vértice 47 de coordenadas E:416.922,11m N:7.373.258,22m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,27m e azimute 139°55'24" até o vértice 48 de coordenadas E:416.923,57m N:7.373.256,48m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,74m e azimute 121°15'32" até o vértice 49 de coordenadas E:416.926,77m N:7.373.254,54m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,67m e azimute 104°38'35" até o vértice 50 de coordenadas E:416.930,32m N:7.373.253,62m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,94m e azimute 104°51'59" até o vértice 51 de coordenadas E:416.933,16m N:7.373.252,86m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,08m e azimute 67°17'01" até o vértice 52 de coordenadas E:416.939,69m N:7.373.255,60m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,58m e azimute 69°18'48" até o vértice 53 de coordenadas E:416.944,92m N:7.373.257,57m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,08m e azimute 76°46'36" até o vértice 54 de coordenadas E:416.947,91m N:7.373.258,27m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 7,77m e azimute 76°12'14" até o vértice 55 de coordenadas E:416.955,46m N:7.373.260,13m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,81m e azimute 81°31'20" até o vértice 56 de coordenadas E:416.964,18m N:7.373.261,43m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,49m e azimute 100°53'33" até o vértice 57 de coordenadas E:416.966,62m N:7.373.260,95m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,79m e azimute 114°21'57" até o vértice 58 de coordenadas E:416.968,25m N:7.373.260,22m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,94m e azimute 127°48'36" até o vértice 59 de coordenadas E:416.969,78m N:7.373.259,03m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,22m e azimute 113°03'40" até o vértice 60 de coordenadas E:416.973,67m N:7.373.257,37m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,35m e azimute 90°26'24" até o vértice 61 de coordenadas E:416.978,02m N:7.373.257,34m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,62m e azimute 113°50'46" até o vértice 62 de coordenadas E:416.984,08m N:7.373.254,66m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 19,00m e azimute 124°10'02" até o vértice 63 de coordenadas E:416.999,80m N:7.373.243,99m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,00m e azimute 118°09'24" até o vértice 64 de coordenadas E:417.004,21m N:7.373.241,63m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,84m e azimute 107°13'37" até o vértice 65 de coordenadas E:417.011,69m N:7.373.239,31m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,81m e azimute 87°59'05" até o vértice 66 de coordenadas E:417.018,50m N:7.373.239,55m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,40m e azimute 64°58'56" até o vértice 67 de coordenadas E:417.021,58m N:7.373.240,99m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,75m e azimute 24°13'20" até o vértice 68 de coordenadas E:417.022,71m N:7.373.243,50m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,99m e azimute 10°04'56" até o vértice 69 de coordenadas E:417.023,23m N:7.373.246,45m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,77m e azimute 31°56'31" até o vértice 70 de coordenadas E:417.025,23m N:7.373.249,65m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,43m e azimute 79°54'07" até o vértice 71 de coordenadas E:417.028,61m N:7.373.250,25m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,77m e azimute 81°27'05" até o vértice 72 de coordenadas E:417.034,32m N:7.373.251,11m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,36m e azimute 72°47'33" até o vértice 73 de coordenadas E:417.036,57m N:7.373.251,81m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,95m e azimute 46°39'15" até o vértice 74 de coordenadas E:417.040,90m N:7.373.255,89m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,76m e azimute 48°41'22" até o vértice 75 de coordenadas E:417.042,97m N:7.373.257,71m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,73m e azimute 89°52'44" até o vértice 76 de coordenadas E:417.044,71m N:7.373.257,72m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,08m e azimute 99°36'37" até o vértice 77 de coordenadas E:417.047,74m N:7.373.257,20m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,15m e azimute 116°51'11" até o vértice 78 de coordenadas E:417.052,34m N:7.373.254,87m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,80m e azimute 145°07'03" até o vértice 79 de coordenadas E:417.054,51m N:7.373.251,76m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,91m e azimute 130°30'09" até o vértice 80 de coordenadas E:417.061,28m N:7.373.245,97m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,79m e azimute 100°30'35" até o vértice 81 de coordenadas E:417.065,01m N:7.373.245,28m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,49m e azimute 127°28'35" até o

Data da disponibilização: 26/12/2024
Data da publicação: 27/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/03D0-9B43-E0BD-6EAB> e informe o código 03D0-9B43-E0BD-6EAB





Edição 1887 – 26 de dezembro de 2024

vértice 82 de coordenadas E:417.067,78m N:7.373.243,16m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,85m e azimute 169°28'49" até o vértice 83 de coordenadas E:417.069,03m N:7.373.236,42m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,41m e azimute 189°03'56" até o vértice 84 de coordenadas E:417.067,55m N:7.373.227,13m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 7,50m e azimute 190°47'08" até o vértice 85 de coordenadas E:417.066,15m N:7.373.219,76m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,06m e azimute 191°40'54" até o vértice 86 de coordenadas E:417.064,92m N:7.373.213,82m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,26m e azimute 197°26'23" até o vértice 87 de coordenadas E:417.063,34m N:7.373.208,81m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,44m e azimute 229°29'32" até o vértice 88 de coordenadas E:417.059,97m N:7.373.205,92m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 20,14m e azimute 224°31'30" até o vértice 89 de coordenadas E:417.045,85m N:7.373.191,56m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 18,75m e azimute 217°35'43" até o vértice 90 de coordenadas E:417.034,41m N:7.373.176,71m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,33m e azimute 208°48'41" até o vértice 91 de coordenadas E:417.033,29m N:7.373.174,67m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,40m e azimute 193°11'18" até o vértice 92 de coordenadas E:417.032,06m N:7.373.169,41m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,75m e azimute 181°17'17" até o vértice 93 de coordenadas E:417.031,75m N:7.373.155,66m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,31m e azimute 172°13'59" até o vértice 94 de coordenadas E:417.032,73m N:7.373.148,42m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,30m e azimute 208°24'48" até o vértice 95 de coordenadas E:417.029,73m N:7.373.142,87m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,36m e azimute 234°18'13" até o vértice 96 de coordenadas E:417.025,38m N:7.373.139,75m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,03m e azimute 249°45'00" até o vértice 97 de coordenadas E:417.020,66m N:7.373.138,01m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,33m e azimute 252°57'46" até o vértice 98 de coordenadas E:417.016,53m N:7.373.136,74m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,19m e azimute 233°10'57" até o vértice 99 de coordenadas E:417.013,97m N:7.373.134,83m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,49m e azimute 248°49'04" até o vértice 100 de coordenadas E:417.009,78m N:7.373.133,20m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,93m e azimute 227°48'10" até o vértice 101 de coordenadas E:417.007,61m N:7.373.131,24m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,32m e azimute 243°01'58" até o vértice 102 de coordenadas E:417.004,65m N:7.373.129,73m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,08m e azimute 229°30'21" até o vértice 103 de coordenadas E:416.998,51m N:7.373.124,49m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,79m e azimute 218°27'24" até o vértice 104 de coordenadas E:416.995,53m N:7.373.120,74m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,16m e azimute 198°52'28" até o vértice 105 de coordenadas E:416.995,16m N:7.373.119,64m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,93m e azimute 152°32'06" até o vértice 106 de coordenadas E:416.996,51m N:7.373.117,04m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,77m e azimute 156°29'41" até o vértice 107 de coordenadas E:416.997,62m N:7.373.114,50m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,94m e azimute 117°34'42" até o vértice 108 de coordenadas E:417.001,99m N:7.373.112,21m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,11m e azimute 113°27'45" até o vértice 109 de coordenadas E:417.005,77m N:7.373.110,57m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,14m e azimute 120°42'25" até o vértice 110 de coordenadas E:417.009,32m N:7.373.108,46m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,43m e azimute 122°53'53" até o vértice 111 de coordenadas E:417.013,05m N:7.373.106,05m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,29m e azimute 130°02'38" até o vértice 112 de coordenadas E:417.015,57m N:7.373.103,93m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,25m e azimute 181°03'34" até o vértice 113 de coordenadas E:417.015,53m N:7.373.101,68m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,40m e azimute 234°53'45" até o vértice 114 de coordenadas E:417.012,74m N:7.373.099,72m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,04m e azimute 234°53'45" até o vértice 115 de coordenadas E:417.010,26m N:7.373.097,97m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,06m e azimute 268°33'02" até o vértice 116 de coordenadas E:417.004,20m N:7.373.097,82m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,45m e azimute 242°01'35" até o vértice 117 de coordenadas E:417.001,16m N:7.373.096,20m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,35m e azimute 194°17'31" até o vértice 118 de coordenadas E:417.000,33m N:7.373.092,95m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,93m e azimute 254°53'52" até o vértice 119 de coordenadas E:416.988,81m N:7.373.089,84m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 23,80m e azimute 254°53'52" até o vértice 120 de coordenadas E:416.965,83m N:7.373.083,64m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,58m e azimute 254°53'52" até o vértice 1 - inicial desta descrição, confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; encerrando uma Área de 37.539,19m² (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove metros quadrados e dezenove centímetros quadrados).

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a regularização do núcleo supramencionado.

Cumpra consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificandos titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

São Sebastião, 26 de dezembro de 2024.

Felipe Augusto
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato Administrativo nº 2022FSPSS39
Processo Nº 147/2022
Pregão Presencial Nº 19/2022
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE.
Valor Global: R\$ 3.376.561,30 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2024
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Sérgio Tufik pela Contratada.

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, REPELENTE E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira Lana Maria Siqueira Borges, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o procedimento licitatório em epígrafe às empresas:

- CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LITORAL NORTE LTDA - CNPJ: 52.489.224/0001-02
Lote: 01 - R\$ 21.724,80
Lote: 25 - R\$ 7.215,20
Valor total de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta reais).

- KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 37.286.991/0001-20
Lote: 02 - R\$ 16.000,00
Lote: 03 - R\$ 6.888,00
Lote: 04 - R\$ 19.500,00
Lote: 07 - R\$ 4.599,00
Lote: 10 - R\$ 900,00
Lote: 15 - R\$ 260,00
Lote: 26 - R\$ 6.500,00
Valor total de R\$ 54.647,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais).

- COMERCIAL DJR LTDA - CNPJ: 00.009.881/0001-01
Lote: 05 - R\$ 30.650,00
Lote: 06 - R\$ 351.532,50
Lote: 13 - R\$ 3.160,00
Lote: 16 - R\$ 9.200,00
Lote: 17 - R\$ 8.940,00
Lote: 19 - R\$ 55.385,67
Lote: 23 - R\$ 18.810,00
Lote: 27 - R\$ 121.837,50
Lote: 28 - R\$ 18.461,89
Valor total de R\$ 617.977,56 (seiscentos e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

- RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 50.476.287/0001-07
Lote: 08 - R\$ 2.850,00
Lote: 20 - R\$ 897,00
Valor total de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais).

- JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA – CNPJ: 58.172.098/0001-44
Lote: 09 - R\$ 900,00
Lote: 14 - R\$ 199,00
Lote: 21 - R\$ 50.999,54
Valor total de R\$ 52.098,54 (cinquenta e dois mil e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

- F E R A - FORMACAO PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS REPRESENTACOES ASSESSORIA E MAO DE OBRA PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 07.729.061/0001-33
Lote: 11 - R\$ 1.390,00
Lote: 12 - R\$ 1.302,00
Lote: 18 - R\$ 637,00
Valor total de R\$ 3.329,00 (três mil trezentos e vinte e nove reais).

- RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 52.815.475/0001-30
Lote: 22 - R\$ 34.980,00
Lote: 29 - R\$ 9.397,50
Valor total de R\$ 44.377,50 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

- GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME – CNPJ: 29.228.030/0001-31
Lote: 24 - R\$ 9.675,00
Lote: 30 - R\$ 3.225,00
Valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
São Sebastião, 23 de dezembro de 2024
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato Administrativo nº 2023FSPSS29
Processo Nº 169/2023
Pregão Presencial Nº 24/2023
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, INCLUSÃO DE REDAÇÃO E REAJUSTE.

Data da disponibilização: 26/12/2024
Data da publicação: 27/12/2024





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1887 – 26 de dezembro de 2024
Valor Global: R\$ 720.119,82 (setecentos e vinte mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
Data da assinatura: 20 de dezembro de 2024
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Sérgio Tufik pela Contratada.

Data da disponibilização: 26/12/2024
Data da publicação: 27/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/03D0-9B43-E0BD-6EAB> e informe o código 03D0-9B43-E0BD-6EAB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03D0-9B43-E0BD-6EAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 26/12/2024 20:18:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/03D0-9B43-E0BD-6EAB>